



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**  
**Edital de Abertura nº 144/2023 - DDH/SMRH**

**OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE**  
**DOCUMENTOS**

(Todas as informações e documentos deverão ser protocolados no Portal do Candidato - aba de "Convocação")

	1. Preencher <b>Ficha de Cadastro, Dependentes</b> (se houver) e <b>Bens/Valores</b> no <a href="#">Portal do Candidato</a> .
	2. Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ vinculado ao seguinte CNPJ: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Técnico em Agrimensura (Topógrafo): 75.771.477/0001-70 - Prefeitura do Município de Londrina;</li><li>➤ Auxiliar de Serviços Funerários: 77.651.602/0001-33 - ACESF;</li></ul>
	3. Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
	4. Comprovante de residência;
	5. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG);
	6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal ou pelo aplicativo MeuINSS);
	7. Certidão de Quitação Eleitoral (expedir no site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> ), emitida em até 120 dias da convocação;
	8. Cadastro de Pessoa Física (CPF); <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Em caso de alteração de nome é <b>obrigatória</b> a apresentação do CPF atualizado junto à Receita Federal.</li></ul>
	9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa <b>da cidade de Londrina</b> (para emissão <a href="#">clique aqui</a> ) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
	10. <u>Certidão de Antecedentes Criminais e de Execuções Penais</u> , emitida pelo <b>CARTÓRIO DISTRIBUIDOR</b> da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência, emitida em até 120 dias da convocação. <u>Aos residentes em Londrina</u> , entrar no site: <a href="https://distribuidorlondrina.com.br/">https://distribuidorlondrina.com.br/</a> ; atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. Tipo de Certidão: CRIMINAL; Finalidade: FINS GERAIS ou GRATUITA PARA EMPREGO. <i>Prazo de emissão - 72 horas</i>
	11. Declaração de Ajuste Anual ( <b>completo</b> ) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> );
	12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);
	13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Certidão de Nascimento;</li><li>➤ CPF;</li><li>➤ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.</li></ul>
	14. <b>Atestado de Saúde Ocupacional</b> , emitido por médico do trabalho/médico examinador devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM, contendo, no mínimo, as informações constantes no <a href="#">Anexo VI</a> do Edital de Abertura, com data antecedendo em até 60 dias à data da convocação, que ateste expressamente a aptidão do candidato para o exercício da respectiva função, conforme rol de atividades constantes no Anexo I do Edital nº 144/2023 - DDH/SMRH.



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**  
**Edital de Abertura nº 144/2023 - DDH/SMRH**

15. Requisito de Ingresso:	
Nome da função	Requisito
AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - TEMPORÁRIO	➤ Ensino Fundamental completo (1º grau - Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado do Histórico Escolar)
TÉCNICO EM AGRIMENSURA - TEMPORÁRIO	➤ Ensino Médio Completo (2º grau - Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar); e ➤ Curso Técnico na área de Agrimensura ou Topografia (Diploma ou Certificado do Curso Técnico em Nível Médio).

**ATENÇÃO:** as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

**PRAZO E FORMA DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão carregados (*upload*) conforme o *layout* disponibilizado no [Portal do Candidato](#), na aba de "Convocação", até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de quaisquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação automática do candidato.

**Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.**